

Diário Oficial

Prefeitura Municipal De Roteiro/AL

PORTARIA Nº 23, DE 15 DE MAIO DE 2026

Institui a Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância no âmbito do Município de Roteiro, Estado de Alagoas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Roteiro, Estado de Alagoas, com a finalidade de coordenar, organizar, discutir, sistematizar e elaborar as propostas necessárias à construção do referido Plano no âmbito municipal.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) CAMILA BALBINA DA SILVA – CPF nº 092.565.144-35 – Presidente da Comissão da Primeira Infância;
- b) SAMIRE HIGINO LOPES – CPF nº 120.002.404-45 – Membro da Comissão.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esporte:

- a) NELMA VIRGÍLIO DOS SANTOS SILVA – CPF nº 647.611.184-15 – Membro;
- b) ELIANE MARIA DOS SANTOS SILVA – CPF nº 027.160.344-51 – Membro.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) LYLIANNE EVELIN RUFINO BARROS – CPF nº 109.782.734-86 – Membro;
- b) JAMES FERREIRA GOMES – CPF nº 123.273.574-46 – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância:

I – planejar, coordenar e organizar o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Roteiro;

II – realizar estudos, diagnósticos, reuniões técnicas e atividades necessárias à construção do documento-base do Plano;

III – promover a articulação intersetorial entre as áreas de assistência social, educação, saúde e demais setores envolvidos com a política municipal voltada à primeira infância;

IV – incentivar e assegurar a participação dos órgãos públicos, conselhos, entidades representativas e sociedade civil nas etapas de discussão e construção do Plano;

V – sistematizar propostas, diretrizes, metas e ações voltadas à garantia dos direitos da criança na primeira infância;

VI – elaborar e apresentar o documento final do Plano Municipal pela Primeira Infância para apreciação do Poder Executivo Municipal e posterior encaminhamento, quando couber, às instâncias competentes.

Art. 4º A Comissão poderá definir sua forma de funcionamento interno, organizar calendário de reuniões e, se necessário, escolher entre seus membros responsável pela substituição da

Presidência, secretaria dos trabalhos e demais funções de apoio à elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roteiro, AL, 15 de maio de 2026.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Roteiro

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MAIO DE 2026

Institui a Comissão Gestora responsável pela elaboração, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação do município de Roteiro- AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora, com a finalidade de coordenar o processo de elaboração, acompanhamento, monitoramento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Educação de Roteiro.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

- 1- ELIANE MARIA DOS SANTOS SILVA - CPF: 027.160.344-51 (Secretaria de Educação e Esporte);
- 2- MARIA GRACIETE LOPES DA SILVA - CPF: 059.683.494-25 (Secretaria de Educação e Esporte);
- 3- JULIO BARBOSA DOS SANTOS - CPF: 013.458.704-93 (Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB);
- 4- CLAUDEANE ALVES DA SILVA - CPF: 070.542.144-98 (Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB);
- 5- LARISSA RAFAELLA DE CARVALHO SANTOS - CPF: 093.559.454-00 (Representante do Conselho da Alimentação Escolar - CAE);
6. LUCICLEIDE CAVALCANTE FERREIRA - CPF: 049.752.754-57 (Representante dos Coordenadores Pedagógicos);
- 7- CAMILA BALBINA DA SILVA - CPF: 092.565.144-35 (Assistência Social);
- 8- SAMIRE HIGINO LOPES - CPF: 120.002.404-45 (Assistência Social);

9- ERONILDES CANDIDO DO NASCIMENTO - CPF: 044.813.584-16 (Representante da Sociedade Civil Organizada);

10- DAVID DA SILVA NOBERTO - CPF: 064.768.454-38 (Representante do Poder Legislativo Municipal).

Art. 3º Compete à Comissão Gestora:

I – Planejar e organizar o processo de elaboração do diagnóstico da educação no município de Roteiro;

II – Planejar e organizar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do decênio 2026-2036;

III – Incentivar, convocar e promover a participação social em todas as etapas e processos, de diagnóstico, elaboração, monitoramento e avaliação do PME;

IV – Sistematizar propostas e elaborar o documento-base para ser levado à Câmara Municipal na forma de Projeto de Lei;

V – Acompanhar a tramitação do Projeto de Lei;

VI – Após aprovado e publicado, monitorar e avaliar o cumprimento das metas do PME 2026-2036.

Art. 4º A Comissão definirá as formas de funcionamento interno, bem como sua coordenação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roteiro, AL, 15 de maio de 2026.

PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA

Prefeito Municipal de Roteiro
